

Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 72/2023

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Itaperoroma Baixa, atualmente designada como rua "Projetada", para "rua Laureliano Zuqui".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 28/11/23, o Projeto de Lei nº 65/2023, de autoria do Poder Legislativo, **Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Itaperoroma Baixa, atualmente designada como rua "Projetada", para "rua Laureliano Zuqui".**

PROJETO DE LEI Nº 65/2023.

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Itaperoroma Baixa, atualmente designada como rua "Projetada", para "rua Laureliano Zuqui".

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

- **Art.1º**. Fica denominada de "Rua Laureliano Zuqui" a rua atualmente designada como "Projetada", no bairro Itaperoroma Baixa.
- **Art. 2º**. A despesa, referente ao emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.
- Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 28/11/2023.

Renan de Oliveira Delfino Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira Vice-Presidente Marcia Cypriano Assad Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, N°95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br

